

RESULTADOS

1 – Ratificar calendário de reuniões, em razão da troca do presidente do comitê.

O calendário foi ratificado. Eis as datas: 13 de agosto; 01 de outubro e 03 de dezembro de 2021.

2 – Avaliar/acompanhar o cumprimento das ações e programas propostos em reuniões anteriores. Noticiar o andamento das reuniões sobre força de trabalho, realizadas no TSE e com o Ministério da Economia.

O Desembargador Presidente do Comitê esteve com o Presidente e manifestou sua preocupação com relação à carência de servidores. O Presidente do TRE informou que solicitou, por Ofício, junto com o Corregedor do Tribunal, Desembargador J.J. Costa Carvalho, audiência com o Governador Ibaneis, para tratar da requisição dos servidores do GDF. O Presidente do Comitê se prontificou a ir junto nessa reunião, com o Presidente e Corregedor do TRE.

Sobre o assunto, a Secretária da CRE noticiou que o Desembargador Corregedor J.J. Costa Carvalho reportou ao Corregedor-Geral Eleitoral da Justiça Eleitoral, Ministro Luis Felipe Salomão, toda a situação da carência de servidores do TRE e dificuldades enfrentadas para recomposição do quadro de pessoal. Os ofícios CRE 119 e 120 se tornaram processo no PJe (Pedidos de Providências - PJe-Cor-PP-0000002-08.2021.2.00.06.0600, no qual o então Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral, Ministro Luis Felipe Salomão, tendo em vista a natureza técnica da matéria abordada nos documentos por esta Corregedoria, determinou o encaminhamento dos autos à unidade técnica do Tribunal Superior Eleitoral – TSE.

3 – Sobre o pedido de capacitação formulado à Escola Judiciária.

Houve a programação de curso de capacitação em direito penal e no PJe, ambos essenciais para nossas atividades. A capacitação nas práticas cartorárias ainda está pendente de definição.